



PLANO MUNICIPAL DE ENFRETAMENTO DA DENGUE E DEMAIS ARBOVIROSES 2024/2025



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

2024 - Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte e que ela não seja comercializada. A responsabilidade pelos direitos autorais desta obra é SMS – SP. A obra pode ser acessada em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=343825

Prefeito do Município de São Paulo

Ricardo Nunes

Secretário Municipal da Saúde

Luiz Carlos Zamarco

Secretário- Adjunto Municipal da Saúde

Maurício Serpa

Secretária Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Sandra Sabino Fonseca

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Luiz Artur Vieira Caldeira

Coordenadoria da Atenção Básica

Giselle Cacherik

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar

Marilande Marcolin



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Equipe Técnica de Elaboração e Revisão Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Secretaria-Executiva De Atenção Básica, Especialidades E Vigilância Em Saúde

Sandra Maria Sabino Fonseca

Coordenadoria De Vigilância Em Saúde

Luiz Artur Vieira Caldeira

Melissa Palmieri

Eduardo de Masi

Juliana Almeida Nunes

Marco Antonio Staufacar Correia

Mariana De Souza Araújo

Luiz Carlos Barbosa Alves

Gladyston Carlos Vasconcelos Costa

Coordenadoria De Atenção Básica

Giselle Cacherik

Silvana Kamehama

Selma Anequini Costa

Felipe Tadeu Carvalho Santos

Fabiana Erica Vilanova da Silva

Claudia Campos de Almeida

Maria Elizabet Pereira de Siqueira

Aline Laís Nicolodelli

Secretaria-Executiva De Atenção Hospitalar

Marilande Marcolin

Coordenadoria De Assistência Hospitalar

Flavia Maria Porto Terzian

Paula Bisordi Ferreira

Assessoria De Comunicação

Adriana Alves

Maria De Fátima Pereira De Brito

Projeto gráfico e diagramação

Isadora Pato Abad Barbosa



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

SIGLAS

ACES - Agente de Combate a Endemias

ACS - Agentes Comunitários de Saúde

APA - Agentes de Promoção Ambiental

CAB - Coordenadoria de Atenção Básica

CAS - Coordenadoria de Administração e Suprimento

CDMEC - Centro de Distribuição de Medicamentos e Correlatos

CEINFO - Coordenadoria de Epidemiologia e Informação

COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CRS - Coordenadoria Regional de Saúde

DRVS - Diretoria Regional de Vigilância em Saúde

DTIC - Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação

DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica

DVZ - Divisão de Vigilância de Zoonoses

EMS - Escola Municipal de Saúde

LABFAUNA - Laboratório de Identificação e Pesquisa da Fauna Sinantrópica

LABZOO - Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores

MSP - Município de São Paulo

NDTVZ – Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis por Vetores e outras Zoonoses

NVSIN – Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle de Sinantrópicos

OMS - Organização Mundial da Saúde

PAVS – Programa Ambientes Verdes e Saudáveis

PEI - Programa Estadual de Imunizações

PMI - Programa Municipal de Imunizações

PNI - Programa Nacional de Imunizações

SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

SERMAP - Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

SEAH - Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar

SMS - Secretaria Municipal da Saúde

STS - Supervisão Técnica de Saúde

TR - Teste rápido

UBS - Unidade Básica de Saúde

UVIS - Unidade de Vigilância em Saúde



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJETIVO	2
2.1 Objetivo Geral.....	2
2.2 Objetivos Específicos	3
3. EIXOS DE INTERVENÇÃO	3
3.1. Vigilância em Saúde.....	4
3.1.1 Vigilância Epidemiológica	4
3.1.2 Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial	7
3.1.3 Imunização.....	8
3.2. Assistência.....	9
3.3. Comunicação e Mobilização Social	10
3.4 Educação Permanente.....	11
3.5 Respostas Rápidas Frente à(s) Epidemia(s).....	12
4.MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ARBOVIROSES	15
4.1. Sala de Situação de Arboviroses.....	15
4.2. Instituição dos Comitês Regionais de Arboviroses	15
5. REFERÊNCIAS	17

1. INTRODUÇÃO

“O crescimento populacional, a urbanização desordenada e o aumento do tráfego humano e do comércio internacional contribuíram para a emergência e para a disseminação espacial das arboviroses nas últimas décadas” (WILDER-SMITH et al., 2017; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2009).

Potencializada por fatores ambientais, econômicos e socioculturais, as arboviroses, doenças ocasionadas por vírus transmitidos por vetores artrópodes, se configuram em um grave problema de Saúde Pública ([WHO, 2022](#)). Hoje, o Brasil, enfrenta um cenário epidemiológico marcado pela circulação simultânea da Dengue, Chikungunya, Doença Aguda pelo Vírus Zika (DAVZ) e Febre Amarela (FA). A cocirculação destes vírus tem potencial de impactar diretamente os sistemas de saúde, a dinâmica da cidade, e principalmente, a qualidade de vida da população.

A dengue e demais arboviroses tem a sua ocorrência vinculada a fatores determinantes que mantêm a infestação vetorial e a circulação viral num território, tais como fatores climáticos, demográficos, socioculturais, de infraestrutura urbana, de dinâmica populacional e de susceptibilidade aos vírus circulantes. Considerando esses aspectos, o município de São Paulo (MSP) apresenta um conjunto de condições favoráveis que contribuem para transmissão dessas doenças, sendo elas: alta densidade populacional, intensa circulação de pessoas oriundas de diversas localidades e países, infestação pelo *Aedes aegypti* nos 96 Distritos Administrativos (DA) e a susceptibilidade de grande parcela da população aos arbovírus.

A organização e articulação das instâncias municipais no combate das arboviroses possibilita uma resposta ágil com foco na redução de riscos e danos. Dentre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), está a garantia da integralidade da atenção à saúde, que pressupõe a articulação de todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS. Isso significa que todas as ações propostas para o enfrentamento das arboviroses devem ser atravessadas por tais princípios, o que, entre outras coisas, reafirma que analisar o impacto nos serviços de saúde e na própria saúde da população é o modo de entender o processo saúde – doença coletiva enquanto processo social, buscando formas de precaver um cenário com consequências concretas.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



Tendo isso em vista, e a responsabilidade dos entes públicos com o SUS e com a população, o presente **Plano Municipal de Enfretamento da Dengue e Demais Arboviroses 2024/2025**, elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), e pela Secretaria executiva de Atenção Hospitalar (SEAH) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visa estabelecer as principais diretrizes para o combate das arboviroses, de forma a potencializar ações de promoção à saúde, prevenção e controle epidemiológico, por meio do fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, mitigando, assim, os impactos dessas doenças no MSP.

Ao realizar o diagnóstico da situação de saúde do MSP, possibilita-se o planejamento, monitoramento e avaliação dos sistemas de saúde para padronização de condutas por meio de um plano de enfrentamento integrado, respeitando as particularidades territoriais. Dessa forma, com o intuito de alcançarmos esse objetivo foram propostos cinco principais eixos de intervenção: Vigilância em Saúde; Assistência; Comunicação e Mobilização Social, Educação Permanente e Respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).

Cabe destacar que para mais informações, podem ser consultados **Documentos técnicos para Enfrentamento da Dengue e demais Arboviroses 2024/2025**, além do [Plano de Contingência para Respostas às emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika](#), "[Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Chikungunya e Zika 2023/2024](#)", e as **Diretrizes para a Organização dos Serviços de Atenção à Saúde em Situação de aumento de casos ou de epidemia de dengue.**

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Fornecer diretrizes para o planejamento e a organização preventiva das ações a serem desencadeadas de acordo com níveis de transmissão e a demanda de atendimento de casos suspeitos de arboviroses, visando orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as respostas da vigilância em saúde, assistência, comunicação e educação permanente visando reduzir os danos decorrentes de uma epidemia.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em SaúdeCIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

2.2 Objetivos Específicos

- Servir como documento norteador para subsidiar a operação, a delimitação de competências e a elaboração dos Planos de Enfrentamento das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e subsidiar a elaboração dos planos operativos das Supervisões Técnicas de Saúde (STS), Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais, Assistências Médicas Ambulatoriais (AMA), Prontos Socorros (PS), Prontos Atendimentos (PA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e unidades da rede privada e suplementar;
- Detectar precocemente situações de risco e a ocorrência de casos suspeitos de arboviroses para garantir ações de prevenção e controle de novos casos;
- Monitorar a circulação de vírus da dengue para identificação precoce da introdução de novo sorotipo;
- Manter a letalidade por dengue dentro da meta da OMS (abaixo de 1%);
- Detectar precocemente casos autóctones de Chikungunya e ZIKA e FA;
- Evitar a ocorrência de Febre Amarela Urbana (FAU) no MSP;
- Instrumentalizar os serviços para a realização do diagnóstico precoce e manejo clínico oportuno e eficaz, diminuindo a ocorrência de formas graves e óbitos por arboviroses;
- Investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas;
- Propor ações e estratégias para mitigação do cenário epidemiológico por meio do fortalecimento da articulação intersetorial de todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS;
- Ampliar as redes de comunicação em saúde com a população e profissionais de saúde promovendo ações de mobilização social;
- Instrumentalizar todos os sistemas envolvidos para uma atuação coordenada, oportuna e eficaz de respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).

3. EIXOS DE INTERVENÇÃO

Tendo como princípio a integralidade do cuidado, percebe-se a importância da construção de um sistema de saúde, integrado e eficiente, que potencialize a



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

articulação sistemática das ações da vigilância em saúde e da assistência visando a análise e monitoramento permanente da situação de saúde do território.

Além disso, devido à complexidade do processo de estruturação de ações intersecretariais de conscientização, prevenção e promoção de saúde, é indispensável delimitar as responsabilidades dos atores para o enfrentamento efetivo das arboviroses. Para tanto, as ações desse plano foram divididas em cinco **principais eixos de intervenção**, onde foram estipuladas suas competências e seus respectivos executores, seguem: **Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância; Prevenção e Controle Vetorial, Imunização) Assistência; Comunicação e Mobilização Social, Educação Permanente e Respostas Rápidas Frente à(s) Epidemia(s).**

3.1. Vigilância em Saúde

Em conformidade com o artigo 29 do [decreto N° 59.685, de 13 de agosto de 2020](#), a COVISA, no âmbito da SMS, assume, a responsabilidade do SUS de coordenar, monitorar e avaliar de forma articulada, no nível central, as ações de vigilância em saúde no MSP. Esse eixo tem como finalidade determinar as diretrizes e as atribuições dos entes públicos no que se refere a Vigilância Epidemiológica e Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial e Imunização, essenciais para o enfrentamento das arboviroses.

Para mais informações sobre os processos de trabalho e a organização da vigilância em saúde acesse: **Componente - Vigilância Em Saúde.**

3.1.1 Vigilância Epidemiológica

Para minimizar o impacto da ocorrência das arboviroses na saúde da população, com implementação, de acordo com o cenário epidemiológico, de ações oportunas, qualificadas e integradas com os demais eixos de atenção à saúde, é necessário garantir a qualidade dos dados epidemiológicos, no tempo e espaço, e agilidade na análise e disponibilização da informação aos diversos atores envolvidos na prevenção e controle das arboviroses e na assistência ao paciente suspeito.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em SaúdeCIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Para que as ações de vigilância epidemiológica sejam efetivas nos vários níveis do Sistema de Saúde é necessária atuação da Divisão de Vigilância Epidemiológica - **DVE/COVISA/SEABVS**; da Área Técnica de Informação em Vigilância em Saúde - **DIVS/COVISA/SEABVS**; da Divisão de Vigilância de Zoonoses - **DVZ/COVISA/SEABVS**; da **CAB/SEABVS**, da **SEAH** e da **CRS/SEABVS**.

A Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE/COVISA, por meio do Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses (NDTVZ) define, no nível central, as diretrizes e coordena as ações de vigilância epidemiológica da Dengue, DAVZ, Chikungunya e Febre Amarela (epizootias e casos humanos) no município. Para que a vigilância epidemiológica ocorra apropriadamente, o diagnóstico e a vigilância laboratorial das arboviroses são fundamentais. Nesse contexto, o município conta com o Laboratório Municipal de Diagnóstico de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores (LABZOO) da DVZ/COVISA, com o laboratório estadual Instituto Adolfo Lutz (IAL) e apoio da Assistência Laboratorial da CAB/SEABVS. As CRS, as Divisões Regionais de Vigilância em Saúde (DRVS), juntamente com as Supervisões Técnicas de Saúde (STS) e as UVIS são responsáveis, no nível regional, pelo planejamento, acompanhamento, supervisão e execução das ações de vigilância epidemiológica nos respectivos territórios. A DIVS/COVISA é responsável por disponibilizar diariamente os bancos de notificação das arboviroses para o trabalho das equipes técnicas do nível central e regional; pela manutenção de ferramentas para tabulação de dados, bem como pelo gerenciamento da distribuição das fichas numeradas SINAN.

Seguem as principais atribuições relacionadas ao componente de Vigilância Epidemiológica e competência de execução.

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIA DE EXECUÇÃO
Disponibilizar, para profissionais da saúde, no site da COVISA, material para consulta referente a vigilância, diagnóstico laboratorial específico, atendimento e manejo clínico dos pacientes suspeitos de arboviroses.	NDTVZ/DVE/COVISA
Capacitar as UVIS para suspeição, notificação, investigação, busca ativa e diagnóstico laboratorial específico de casos suspeitos de arboviroses.	NDTVZ/DVE/COVISA; DRVS/CRS e LABZOO/DVZ/COVISA e Assistência Laboratorial/CAB (diagnóstico laboratorial específico)
Orientar a Rede de Atenção à Saúde pública/privada para: <ul style="list-style-type: none"> a. suspeitar e notificar casos suspeitos de arboviroses em 24 h, de acordo com os fluxos de notificação estabelecidos no município. b. utilizar os protocolos vigentes para atendimento, manejo clínico, classificação de risco (estadiamento clínico), utilização do Cartão de Acompanhamento do Paciente Suspeito de Arboviroses. 	DRVS/CRS; STS; UVIS; Apoio: CAB; SEAH; COVISA



ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIA DE EXECUÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> c. informar para UVIS de referência, os casos graves e óbitos suspeitos de dengue em 24 h. d. realizar o TR-Dengue nas unidades públicas municipais. e. seguir o fluxo de diagnóstico laboratorial das arboviroses, com destaque para coleta de amostra de sangue de casos graves/atípicas no 1º atendimento, independentemente da data de início de sintomas e do resultado do Teste Rápido-Dengue e envio ao laboratório de referência. Repetir em data oportuna. 	
<p>Priorizar a criação de Comitê de Investigação de Casos Graves, Formas Atípicas e Óbitos Suspeitos de Arboviroses nas CRS.</p>	<p>CRS; Programa Municipal de Arboviroses</p>
<p>Estabelecer o fluxo de notificação com a Rede de Atenção à Saúde (pública e privada) da sua área de abrangência.</p>	<p>UVIS; STS; DRV/CRS Apoio: NDTVZ/DVE/COVISA</p>
<p>Distribuir as fichas de notificação numeradas para Rede de Atenção à Saúde.</p>	<p>DIVS/COVISA (distribui para as UVIS); UVIS (distribui para os serviços de saúde)</p>
<p>Disponibilizar diariamente (2ª a 6ª) os bancos de notificação das arboviroses para o trabalho das equipes técnicas do nível central e regional</p>	<p>DIVS/COVISA</p>
<p>Manutenção de ferramentas para tabulação de dados (TABWIN, TABNET, etc)</p>	<p>DIVS/COVISA</p>
<p>Digitar as fichas de notificação nos sistemas preconizados.</p>	<p>UVIS; Unidades de Saúde*</p>
<p>Acompanhar os bancos dos sistemas de notificação das arboviroses para verificar notificações na sua área de abrangência.</p>	<p>UVIS</p>
<p>Distribuir o Cartão de Acompanhamento do Paciente Suspeito de Arboviroses para unidades de saúde.</p>	<p>NDTVZ/DVE/COVISA (distribui para as CRS); CRS (estabelece fluxo para distribuição para as unidades de saúde)</p>
<p>Informar imediatamente as notificações com resultado de Teste Rápido-Dengue positivo para a equipe de controle vetorial</p>	<p>UVIS</p>
<p>Realizar busca ativa de casos suspeitos de arboviroses não endêmicas (Chikungunya, DAVZ e FA)</p>	<p>UBS e UVIS</p>
<p>Definir a unidade sentinela para vigilância de circulação dos sorotipos da Dengue</p>	<p>UVIS; STS; CRS</p>
<p>Coletar sangue de pacientes suspeitos de dengue atendidos até o 3 dia de início de sintomas e enviar ao LABZOO para vigilância de circulação dos sorotipos de dengue</p>	<p>UNIDADES SENTINELAS</p>
<p>Providenciar o transporte de amostras biológicas, para diagnóstico específico, aos laboratórios de referência.</p>	<p>Assistência laboratorial; CRS; SEAH</p>
<p>Realizar o diagnóstico laboratorial de dengue (ELISA-IgM, ELISA-NSI) e Chikungunya (IgM e PCR).</p>	<p>LABZOO/DVZ/COVISA</p>
<p>Realizar PCR para identificação de sorotipo de dengue, em amostras de sangue com ELISA – NSI reagentes</p>	<p>LABZOO/DVZ/COVISA</p>
<p>Realizar o PCR para Chikungunya e ZIKA em amostras de sangue com ELISA-NSI não reagente para dengue</p>	<p>LABZOO/DVZ/COVISA</p>
<p>Encaminhar semanalmente ao IAL, 6 amostras de sangue coletadas até 3º dia de início de sintomas, para monitoramento viral de Dengue, Zika e Chikungunya</p>	<p>LABZOO/DVZ/COVISA</p>
<p>Encaminhar ao IAL amostras de sangue reagentes para ELISA-IgM de Chikungunya, de casos com suspeita de autoctonia, para realização de MAC-ELISA para Chikungunya (teste “in House”)</p>	<p>LABZOO/DVZ/COVISA Apoio: NDTVZ/DVE/COVISA</p>
<p>Buscar diariamente os resultados (ELISA NSI, ELISA IgM, PCR, sorotipo do vírus da dengue) disponibilizados nos bancos laboratoriais do</p>	<p>UVIS</p>



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIA DE EXECUÇÃO
Sistema Matrix/LabZoo e GAL/IAL, para encerramento dos casos no SINAN e notificação de casos ainda não notificados.	
Avaliar continuamente a completude e consistência do banco de notificação, incluindo a verificação de possíveis duplicidades	UVIS
Encerrar oportunamente (o mais rapidamente possível) os casos de arboviroses notificados no SINAN.	UVIS
Realizar a investigação clínica, epidemiológica e laboratorial de casos graves, forma atípicas e óbitos suspeitos de arboviroses.	CRS (Comitê de Investigação de casos graves, atípicos e óbitos de arboviroses); UVIS; NDTVZ/DVE/COVISA
Acompanhar a evolução dos níveis de transmissão da doença no tempo e espaço	NDTVZ/DVE/COVISA; Programa de Arboviroses/DVZ/COVISA CRS; UVIS
Produzir e divulgar semanalmente o relatório de situação epidemiológica das arboviroses para CRS, Gabinete/COVISA, DVZ/COVISA, CIEVS/DVE/COVISA.	NDTVZ/DVE/COVISA
Produzir e divulgar semanalmente no site da COVISA, o Boletim de Arboviroses	NDTVZ/DVE/COVISA

* Hospital São Paulo, Hospital do Servidor Público, AMA Sorocabana (apenas dengue), Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Hospital das Clínicas e Santa Casa de Misericórdia digitam notificações no SINAN.

3.1.2 Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial

Esse eixo faz referência às diretrizes das atividades de vigilância, prevenção e controle vetorial, essenciais para o fortalecimento da vigilância entomológica e consequentemente mitigando as repercussões epidemiológicas das arboviroses.

No nível central é de competência do NVSIN/DVZ/COVISA oferecer apoio técnico e normativo a todas as atividades descentralizadas que são realizadas pelas UVIS, em seus territórios, além da promoção de investimentos em inovações tecnológicas visando o aprimoramento de estratégias de controle, como é o caso das armadilhas.

Seguem as atribuições referentes ao eixo de intervenção de Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Gerir o fornecimento, consumo e o estoque de insumos, equipamentos, inclusive os de proteção individual (EPI), para as atividades de vigilância, prevenção e controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	NVSIN/DVZ/COVISA
Providenciar a aquisição de insumos e equipamentos para controle vetorial e de EPI para execução das ações de controle vetorial.	NVSIN/DVZ/COVISA e COVISA
Providenciar a aquisição de TR-Dengue para diagnóstico precoce dos casos de dengue e direcionamento oportuno das áreas prioritárias para o controle vetorial.	NVSIN/DVZ/COVISA e DAF/COVISA



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Definir os critérios para distribuição de TR-Dengue e adequado abastecimento da Rede Municipal de Saúde por meio do Sistema GSS.	NVSIN/DVZ/COVISA e NDTVZ/DVE/COVISA Apoio: CAB
Distribuir os TR-Dengue para Rede Municipal de Saúde.	CDMEC/SMS
Realizar a manutenção, conserto e substituição dos equipamentos para controle vetorial encaminhados pelas UVIS.	NVSIN/DVZ/COVISA
Providenciar manutenção periódica e conserto de veículos para transporte de produtos químicos e equipamentos ("Denguinhas").	CRS
Providenciar abastecimento de combustível para as "Denguinhas", veículos para UBV veicular e equipamentos de controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	CRS, DVZ/COVISA
Providenciar locação de veículos para garantir o transporte dos ASACE, para realização das atividades de vigilância, prevenção e controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	CRS, DVZ/COVISA
Manejo de recursos humanos para realização das Atividade de Vigilância, Prevenção e Controle de <i>Aedes aegypti</i> .	UVIS
Intensificar a sazonalidade a Atividade de Visita Casa a Casa e demais atividades de Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial	UVIS/CRS
Trabalhar de forma integrada com a ESF e com PAVS.	UVIS/DRVS, STS/CRS
Fornecer insumos para coleta larvária de ADL (guias de remessa, etiquetas e frascos)	LABFAUNA/DVZ/COVISA
Realizar a Atividade de Monitoramento da Susceptibilidade de <i>Aedes aegypti</i> aos Inseticidas utilizados para o seu controle	NVSIN/DVZ/COVISA, LABFAUNA/DVZ/COVISA e UVIS
Atualizar o cadastro de PE e IE. Visitar os PE quinzenalmente, aplicar o Bti de acordo com as recomendações da Instrução Normativa de PE e visitar os IE e monitorar a implantação dos grupos internos de controle da dengue conforme Decreto Municipal N° 56.669/15	UVIS/DRVS
Manter o Sistema SISCOZ AEDES atualizado	UVIS
Manter o Sistema NOVO-SCADEN atualizado com os dados de BT	UVIS/DRVS
Avaliar periodicamente, por meio do SISCOZ AEDES, os indicadores de produção, produtividade, positividade e outros dados pertinentes à gestão das atividades desenvolvidas.	NVSIN/DVZ/COVISA e UVIS/DRVS
Avaliar periodicamente, por meio do NOVO SCADEN, a oportunidade e a qualidade de realização dos bloqueios de transmissão.	NVSIN/DVZ/COVISA, e UVIS/DRVS
Realizar reuniões com as UVIS para discutir os dados epidemiológicos e estratégias de controle.	NVSIN/DVZ/COVISA DRVS
Participar do Comitê Regional de Arboviroses instituído na Subprefeitura	UVIS/STS/Subprefeituras Apoio: SME
Avaliação contínua de inovações tecnológicas para o enfrentamento das arboviroses.	COVISA

3.1.3 Imunização

Esse eixo faz referência as atribuições do componente de imunização, que são definidas de acordo com os níveis de transmissão de FA no MSP, considerando que o MSP passou a ser área de recomendação vacinal de FA. No nível central o PMI/COVISA, observando as Diretrizes do PNI e PEI, organiza a execução das ações de vacinação a população suscetível, bem como atua para a manutenção de não ocorrência da FA urbana no país desde 1942.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



Para mais informações sobre os processos de trabalho e a organização da vigilância em saúde e imunização acesse: **Componente - Vigilância Em Saúde.**

Seguem as atribuições referentes ao eixo imunização:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Monitorar a cobertura vacinal e implementar ações de vacinação para o atingimento de cobertura mínima de 95% da população do MSP em público elegível.	PMI/COVISA, CAB CRS/DRVS, STS/UVIS
Planejamento de ações prioritárias conforme cenário epidemiológico e cobertura vacinal em áreas de maior risco.	PMI/COVISA/ CRS/UVIS e CAB
Levantar o número de doses da vacina de FA e insumos necessários para intensificação da vacinação.	PMI/COVISA/ CRS/UVIS e CAB
Elaborar plano operativo para a intensificação de vacinação, contendo o número de equipes e profissionais envolvidos, necessidade de veículos para transporte das equipes e distribuição de vacinas e insumos correspondentes.	PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS
Definir postos de vacinação volantes para intensificação de vacinação.	PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS
Monitorar e notificar a Atenção Básica e a Rede de Assistência de Urgência e Emergência quanto a possibilidade da ocorrência de eventos adversos até 30 dias da aplicação da vacina.	PMI/COVISA Apoio: CAB/SEAH
Notificar os erros de imunização e proceder à investigação de acordo com protocolos recomendados.	PMI/COVISA DRVS/UVIS Apoio: CAB
Realizar busca ativa de faltosos e com atraso vacinal na rotina das visitas domiciliares realizadas pelos ACS e APA. Nas Unidades onde há PAVS, este poderá contribuir para o mapeamento de áreas endêmicas da dengue e casos de arboviroses com a inserção destes dados no Diagnóstico Socioambiental de cada UBS	UBS/CAB e PAVS Apoio: PMI/COVISA

3.2. Assistência

Esse componente visa estabelecer e fortalecer as redes de cuidado, com o objetivo de atender, identificar, notificar, dar assistência a todos os casos suspeitos de arboviroses do município. Assim sendo de competência de todos os profissionais de saúde da atenção básica, incluindo as Equipes de Saúde da Família, o trabalho em rede para ações integradas de promoção, prevenção e cuidados relacionados às arboviroses.

Para mais informações sobre os processos de trabalho e a organização da assistência acesse: **Componente – Assistência.**

Seguem as atribuições referentes ao eixo assistência:



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Analisar e gerenciar a aquisição dos insumos necessários para o atendimento, manejo clínico dos pacientes suspeitos de arboviroses e realização de exames.	CAS/SUPRIMENTOS CAB/SEAH
Transporte de material biológico para os laboratórios de referência e retorno ágil de resultados.	CAB/CRS Apoio: UVIS
Estabelecer e Implementar de fluxo assistencial, garantindo a referência e contrarreferência dos pacientes suspeitos. e avaliação constante para verificar a permanência ou necessidade troca do fluxo estabelecido.	CAB/SEAH STS/CRS em parceria com todos os serviços assistenciais. Apoio: Coord. de regulação
Definir mecanismo de monitoramento do número de atendimentos e dos casos hospitalizados de pacientes suspeitos de arboviroses nas unidades de saúde	CAS/SEAH/CAB CEInfo/ Sub-grupo análise de dados (PRODAM/ DTIC)
Implementar a utilização da Ficha Clínica Inicial de Dengue/Chikungunya/ZIKA para atendimento aos pacientes suspeitos de arboviroses em toda rede assistencial.	CAB/SEAH Apoio: COVISA
Preencher e fornecer o “Cartão de Acompanhamento do Paciente Suspeito de Arboviroses” para todos os pacientes suspeitos, orientar o paciente sobre sinais de alerta e agendar retorno de acordo com classificação de risco.	Todas as unidades de saúde Apoio: CAB, SEAH, CRS/STS
Apoiar a vigilância na emissão de alertas e orientar os profissionais de saúde sobre as ações de promoção, de prevenção, de manejo e busca ativa de pacientes.	CAB/CRS Apoio: COVISA
Avaliar a necessidade de solicitar apoio de esferas Estadual e/ou Nacional do SUS à rede de Atenção	SEABEVS/SEAH/SMS

3.3. Comunicação e Mobilização Social

Esse eixo é voltado para a comunicação, um importante mecanismo para que as informações sejam disseminadas ao público em geral, aos profissionais de saúde e para que sejam de fato esclarecedoras e com impacto positivo na mudança de hábitos e no conhecimento das doenças para diagnóstico precoce e correto tratamento.

A COVISA, a ASCOM/SMS e a Secretaria de Comunicação (SECOM) têm papel fundamental em todas as fases de enfrentamento das Arboviroses e desenvolvem suas atividades com o intuito de fortalecer essas ações voltadas para a educação em saúde. Por meio desse eixo busca-se desenvolver ações que permaneçam acessíveis a toda a população com uma linguagem de fácil entendimento.

Seguem as atribuições referentes ao eixo de comunicação e mobilização social:



ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Identificar e divulgar agendas positivas.	SECOM, ASCOM e COVISA
Dar visibilidade às informações de promoção à saúde e prevenção às arboviroses por meio da mídia.	SECOM, ASCOM e COVISA
Orientar o porta-voz da área técnica de arboviroses, no que se refere à linguagem adequada ao se comunicar com a imprensa.	COVISA e ASCOM
Acompanhar o porta-voz em entrevistas e eventos relacionados.	COVISA e ASCOM
Divulgar pautas a partir de informações da área técnica.	COVISA e ASCOM
Atender oportunamente às demandas de imprensa.	COVISA e ASCOM
Divulgar informações junto aos órgãos de imprensa a respeito dos casos suspeitos, confirmados, notificados, óbitos, o uso adequado de medicamentos e procedimentos da assistência, conforme orientações das áreas técnicas.	ASCOM
Preparar releases e notas para imprensa, conforme orientações das áreas técnicas.	ASCOM/COVISA
Identificar canais de comunicação para serem acionados de acordo com a necessidade nos diferentes níveis de transmissão das doenças, conforme orientações das áreas técnicas.	ASCOM
Acompanhar e avaliar a repercussão do assunto na mídia e atuar na correção ou esclarecimento de informações incorretas ou imprecisas.	SECOM, ASCOM e COVISA
Gerir crises de comunicação com a mídia.	COVISA, SECOM e ASCOM
Desenvolver materiais e layouts específicos para campanhas de combate às arboviroses tanto virtuais como impressos.	SECOM, ASCOM e COVISA
Desenvolver materiais e layouts para uso na página do site da COVISA, para intranet e para as redes sociais.	ASCOM e COVISA
Criar materiais para divulgação de informações junto à população e profissionais de saúde.	ASCOM e COVISA
Realizar diagramação de materiais técnicos como boletins, informes e protocolos desenvolvidos pela área técnica.	ASCOM e COVISA

3.4 Educação Permanente

Esse eixo é voltado para a educação permanente um importante processo de capacitação, atualização e conscientização dos profissionais de saúde frente os riscos da dengue e demais arboviroses e tem como finalidade promover embasamento para que os profissionais sejam multiplicadores desse conhecimento.

Seguem as atribuições referentes ao eixo de educação permanente:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Disponibilizar, para profissionais da saúde, no site da SMS, material para consulta referente à vigilância, diagnóstico laboratorial específico, atendimento e manejo clínico dos pacientes suspeitos de arboviroses.	NDTVZ/DVE/COVISA e CAB
Realizar capacitações para rede de assistência, vigilância e imunização seguindo os protocolos, informes técnicos, legislação e demais diretrizes preconizadas pela SMS.	NDTVZ/DVE/COVISA, DRVS/CRS, CAB, STS/UVIS, PMI.



ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
	Apoio: EMS
Capacitar os técnicos e agentes envolvidos nas atividades de vigilância, prevenção e controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	NVSIN/DVZ/COVISA, UVIS/CRS
Manter capacitadas equipes para realizar a atividade de BC, BN costal e BN veicular, conforme diretrizes estabelecidas no documento técnico.	UVIS/CRS
Estabelecer e divulgar os protocolos para atendimento clínico dos pacientes suspeitos de arboviroses.	CAB/SEAH Apoio: COVISA

3.5 Respostas Rápidas Frente à(s) Epidemia(s)

O monitoramento dos níveis de transmissão das arboviroses, que medem o perfil dos agravos quanto à sua disseminação na população, são essenciais para a efetividade do enfrentamento desses agravos. No MSP, os níveis de transmissão de Dengue, Chikungunya e DAVZ são avaliados por distrito administrativo (DA) e para febre amarela são avaliados para o município.

Tendo isso em vista, o monitoramento contínuo e abordagem precoce são importantes, principalmente em cenários epidêmicos que ultrapassam a capacidade instalada municipal. Nesses períodos emergenciais, além dos eixos de intervenção apresentados, ações intersecretariais devem ser implementadas imediatamente, visando a mitigação do impacto desses agravos no MSP e na saúde da população.

Em suma, com o intuito de maximizar a capacidade de resposta integrada dos serviços de vigilância em saúde e assistenciais, o manejo da emergência é essencial para o enfrentamento das arboviroses. A rede de atenção em saúde e o sistema de vigilância devem estar preparados para gerir os riscos e identificar as vulnerabilidades visando respostas rápidas, adequadas e oportunas.

Conforme preconizado pelas “**Diretrizes Para A Organização Dos Serviços De Atenção À Saúde Em Situação De Aumento De Casos De Epidemia Por Arboviroses**” a abordagem precoce do paciente, a correta classificação do caso e seu manejo são fatores importantes para evitar a evolução dos casos graves para o óbito.

Dentre as ações que devem ser implementadas nas situações críticas, destacam-se:



GESTÃO E DIRETRIZES

AÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Comando central das ações centralizados nas Secretárias Executivas.	Gabinete SMS
Implementação de Sala de Situação Semanal.	Gabinete SMS/SEABEVS
Acionamento de atas de registro de preços ou compra emergencial de medicamentos, para suprir as necessidades.	Gabinete SMS

ASSISTÊNCIA

AÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Remanejamento regional de recursos humanos, e caso necessário a contratação emergencial.	SEABEVS/SEAH
Se se fizer necessário a instalação de tendas de hidratação. As instalações de tendas serão realizadas nos pontos pré-definidos por SEABEVS (Figura 01).	SEABEVS/SEAH
Definir formas de ampliação de acesso para o atendimento dos pacientes suspeitos de arboviroses nas unidades de saúde por meio de uma ou mais medidas como: <ul style="list-style-type: none"> ➤ abertura de unidades com horário de funcionamento estendido; ➤ abertura de unidades no final de semana; ➤ reprogramação da agenda eletiva; ➤ ampliação de RH e insumos; ➤ unidades de referência com funcionamento 24 horas; ➤ polos de atendimento de arboviroses. 	SEABEVS-STS/CRS SEAH/SERMAP/SEGA/CAS
Ampliação e priorização de leitos.	SEAH

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Reorganizar as equipes das UVIS para apoiar na digitação das notificações, no combate ao vetor e em atividades educativas.	SEABEVS (UVIS; CRS)
Intensificação das ações de bloqueio Rotinas de Bloqueios de Criadouros – Durante semana e Finais de semana	SEABEVS (UVIS; CRS; COVISA)
Intensificando suas ações de combate à dengue, mobilizando os agentes do Sistema de Saúde, incluindo Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Agentes de Apoio e Promoção Ambiental (APAs) e Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para realizar bloqueios de criadouros de forma oportuna. Os ACSs e APAs serão mobilizados, considerando as necessidades e planejamento do território.	SEABEVS (UVIS; CRS; COVISA; CAB)
Remanejar as equipes da Vigilância Epidemiológica para apoiar na análise situacional das arboviroses;	SEABEVS (UVIS; CRS; COVISA)



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
<p>Quando a transmissão de Dengue atingir o nível 3 no DA, após avaliação da real necessidade e benefício, comunicar a DRVS/CRS e UVIS envolvidas para que:</p> <p>Unidades de Saúde do DA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passem a preencher apenas a ficha de notificação de casos suspeitos (anotar também o resultado laboratorial específico do Teste Rápido para Dengue, se realizado). • Suspendam a coleta de sangue para ELISA-IgM e envio ao laboratório. <p>Observações importantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os casos graves, incluindo DNA, óbitos suspeitos de Dengue e gestantes com suspeita de DAVZ serão mantidos o preenchimento da FIE e a coleta de sangue para ELISA - IgM. • A coleta de sangue para Elisa NSI será mantida da mesma forma (unidades sentinelas, casos graves/óbitos e gestantes suspeitas de DAVZ). • O uso do TR-Dengue poderá ser continuado a depender da situação epidemiológica e disponibilidade, pois o resultado pode direcionar /oportunizar o controle vetorial para áreas com incidência mais elevadas. <p>UVIS de Residência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passem a encerrar os casos de Dengue pelo critério clínico epidemiológico, mas sem desprezar resultados de exames laboratoriais específicos quando houver (ELISA – NSI, PCR) e o resultado do TR-Dengue. <p>Observação importante: para casos graves, incluindo DNA, óbitos e gestantes suspeitas de DAVZ, preconiza-se o encerramento pelo critério laboratorial.</p>	<p>NDTVZ/DVE/COVISA Programa Municipal das Arboviroses Apoio: UVIS; STS; CRS</p>
<p>Organizar Força Tarefa para digitar e encerrar casos nos sistemas, quando ultrapassada a capacidade operacional da UVIS.</p>	<p>CRS e UVIS Apoio: STS</p>
<p>Instituir Plano Operativo que contemple de forma detalhada, ações, processos e fluxos de trabalho estabelecidos para situação de contingenciamento em cada CRS/STS/UVIS.</p>	<p>UVIS; STS; CRS</p>
<p>Solicitar as doses necessárias para intensificação da vacinação de FA.</p>	<p>SEABEVS</p>
<p>Remanejar ou adquirir, se necessário, os insumos para intensificação das ações de vacinação de FA.</p>	<p>COVISA/CAB</p>
<p>Elaborar plano operativo para a intensificação de vacinação de FA, contendo o número de equipes e profissionais envolvidos, necessidade de veículos para transporte das equipes e distribuição de vacinas e insumos correspondentes.</p>	<p>PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS</p>
<p>Definir postos de vacinação volantes para intensificação de vacinação de FA.</p>	<p>PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS</p>

Para mais informações referente as ações que devem ser implementadas podem ser consultadas os **documentos técnicos: Cenário Epidemiológico e Níveis De Transmissão das Arboviroses, Componente - Vigilância em Saúde e Componente - Assistência.**



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

4.MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ARBOVIROSES

4.1. Sala de Situação de Arboviroses

Segundo a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), a sala de situação é espaço de inteligência em saúde, dotado de visão integral e intersetorial, que partindo da análise e da avaliação permanente da situação de saúde, atua como instância integradora da informação gerada pela vigilância em saúde pública nas diferentes áreas e níveis, constituindo assim um órgão de assessoria direta capaz de aportar informação oportuna e relevante para apoiar o processo de tomada de decisões. Assim, para atender a necessidade de respostas rápidas, adequadas e oportunas, de acordo com os diferentes níveis de transmissão, foi instituída pela [Portaria Municipal nº 018/2020 de 04 de fevereiro de 2020 - SMS.G](#) a **Sala de Situação das Arboviroses** (ANEXO 6), no âmbito da SMS, a qual é presidida pelo Secretário Municipal da Saúde. Os demais participantes e as atribuições da Sala de Situação encontram-se na referida portaria. Preconiza-se que a **Sala de Situação** seja realizada mensalmente em nível 0 a 1 de transmissão de arboviroses, quinzenalmente ou semanalmente em nível 2 e semanalmente em nível 3. A periodicidade pode ser alterada conforme necessário.

4.2. Instituição dos Comitês Regionais de Arboviroses

Conforme o [Decreto Nº 58.506, de 9 de novembro de 2018, que institui o Comitê Intersecretarial de Ações para Prevenção e Controle das Arboviroses - Comitê de Arboviroses](#) (ANEXO 7), no âmbito do Município de São Paulo, ficam instituídos, nas 32 subprefeituras, os Comitês Regionais de Arboviroses, visando a intensificação de ações de prevenção e controle dessas doenças em seu território de abrangência.

Os Comitês Regionais de Arboviroses tem por finalidade, na respectiva subprefeitura:

- promover a coordenação entre as instâncias regionais do governo Municipal, no âmbito de cada Subprefeitura, no desenvolvimento de ações e controle das arboviroses;



- promover reuniões periódicas do Comitê Regional para a apresentação da situação epidemiológica das arboviroses no território da Subprefeitura, avaliação das ações de prevenção realizadas e desenvolvimento de estratégias para a implementação dessas ações;
- promover ações de mobilização e comunicação para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Recomenda-se que o Comitê realize reuniões mensais ou, extraordinariamente em situações de aumento da transmissão, para planejamento das ações a serem desenvolvidas de forma integrada.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

5. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia de dengue**. Secretaria de Atenção à Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

DECRETO Nº 59.685, de 13 de agosto de 2020. Reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, regulamenta o § 2º do Artigo 45 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como transfere, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. [S. l.], 13 ago. 2020.

LAUNCH of the Global Arbovirus Initiative. [S. l.], 31 mar. 2022. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/events/detail/2022/03/31/default-calendar/global-arbovirus-initiative>. Acesso em: 14 fev. 2023.

MANEJO CLÍNICO DAS ARBOVIROSES. [S. l.], 1 jan. 2023. Disponível em: https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/manejo-clinico-arboviroses/manejo_clinico_06_02_23_1_2.pdf. Acesso em: 6 mar. 2023.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



COORDENADORIA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE